



**Estado de Mato Grosso**  
**Município de Alta Floresta**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

**RESOLUÇÃO N. 137/2006**

**SÚMULA:** REVISA A REMUNERAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME ART. 37, X DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** MESA DIRETORA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ, VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º** Fica revista a remuneração geral dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, conforme art. 37, X da CF, nos seguintes termos:

§ 1º A tabela I do Anexo II da Resolução Legislativa n. 088/97, alterada pelas resoluções 122/2001, 129/2003, 132/2004 e 133/2005, passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**ESCALAS DE VENCIMENTOS**

**TABELA I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO			COMISSÃO (R\$)
DAS-01			3.135,00
DAI-01			1.672,00
DAI-02			1.210,00

§ 2º A Tabela II do Anexo II da Resolução Legislativa n. 088/97, alterada pelas resoluções 105/1999, 122/2001, 129/2003 e 132/2004, passará a ter a seguinte redação:

**TABELA II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

REFERÊNCIA	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
1.	R\$ 272,64	R\$ 381,69	R\$ 534,38	R\$ 748,13	R\$ 1.047,38
2.	R\$ 286,27	R\$ 400,77	R\$ 561,10	R\$ 785,54	R\$ 1.099,75
3.	R\$ 300,59	R\$ 420,81	R\$ 589,15	R\$ 824,81	R\$ 1.154,74
4.	R\$ 315,61	R\$ 441,85	R\$ 618,61	R\$ 866,05	R\$ 1.212,47
5.	R\$ 331,40	R\$ 463,95	R\$ 649,54	R\$ 909,36	R\$ 1.273,10
6.	R\$ 347,97	R\$ 487,14	R\$ 682,02	R\$ 954,82	R\$ 1.336,75
7.	R\$ 365,36	R\$ 511,50	R\$ 716,12	R\$ 1.002,57	R\$ 1.403,59
8.	R\$ 383,63	R\$ 537,08	R\$ 751,93	R\$ 1.052,69	R\$ 1.473,77
9.	R\$ 402,81	R\$ 563,93	R\$ 789,52	R\$ 1.105,33	R\$ 1.547,46
10.	R\$ 422,95	R\$ 592,13	R\$ 829,00	R\$ 1.160,60	R\$ 1.624,83
11.	R\$ 444,10	R\$ 621,73	R\$ 870,45	R\$ 1.218,62	R\$ 1.706,07

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro  
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000  
Tel: (0xx66) 521 5030  
Fax: (0xx66) 521 5829

End. eletr.: [cmaltafloresta@interlegis.gov.br](mailto:cmaltafloresta@interlegis.gov.br)



**Estado de Mato Grosso**  
**Município de Alta Floresta**  
**Câmara Municipal de Vereadores**

12.	R\$ 466,31	R\$ 652,82	R\$ 913,97	R\$ 1.279,56	R\$ 1.791,38
13.	R\$ 489,62	R\$ 685,46	R\$ 959,67	R\$ 1.343,53	R\$ 1.880,94
14.	R\$ 514,10	R\$ 719,73	R\$ 1.007,65	R\$ 1.410,71	R\$ 1.974,99
15.	R\$ 539,81	R\$ 755,72	R\$ 1.058,04	R\$ 1.481,25	R\$ 2.073,74
16.	R\$ 566,80	R\$ 793,51	R\$ 1.110,94	R\$ 1.555,31	R\$ 2.177,43
17.	R\$ 595,14	R\$ 833,18	R\$ 1.166,48	R\$ 1.633,07	R\$ 2.286,30
18.	R\$ 624,90	R\$ 874,84	R\$ 1.224,81	R\$ 1.714,73	R\$ 2.400,61
19.	R\$ 656,14	R\$ 918,58	R\$ 1.286,05	R\$ 1.800,46	R\$ 2.520,64
20.	R\$ 688,95	R\$ 964,51	R\$ 1.350,35	R\$ 1.890,49	R\$ 2.646,68
21.	R\$ 723,40	R\$ 1.012,74	R\$ 1.417,87	R\$ 1.985,01	R\$ 2.779,01
22.	R\$ 759,56	R\$ 1.063,37	R\$ 1.488,76	R\$ 2.084,26	R\$ 2.917,96
23.	R\$ 797,54	R\$ 1.116,54	R\$ 1.563,20	R\$ 2.188,48	R\$ 3.063,86
24.	R\$ 837,42	R\$ 1.172,37	R\$ 1.641,36	R\$ 2.297,90	R\$ 3.217,05
25.	R\$ 879,29	R\$ 1.230,99	R\$ 1.723,43	R\$ 2.412,79	R\$ 3.377,91

§ 3º O Anexo III da Resolução Legislativa n. 088/97, alterado pelas resoluções 122/2001, 129/2003 e 132/2004, passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO III**  
**FUNÇÃO GRATIFICADA**

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
FG – 01	117,77
FG – 02	164,85
FG – 03	209,81
FG – 04	323,14
FG – 05	452,40

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2006.

**Art. 3º** Fica autorizado a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, reeditar a Resolução Legislativa 088/97, fazendo constar todas as alterações propostas desde sua origem.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 28 de junho de 2006.

**VER. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ**  
*Presidente*

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro  
Cx. Postal 261—Cep. 78.580—000  
Tel: (0xx66) 521 5030  
Fax: (0xx66) 521 5829

End. eletr.: [cmaltafloresta@interlegis.gov.br](mailto:cmaltafloresta@interlegis.gov.br)